



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 1 - TRE/PRESI/DG/NSA

 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	1ª Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI 2023	Unidade(s)
		CPAI

Objetivo	01ª Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI 2023				
Local	Sala virtual da Plataforma Zoom.	Data	15/10/2022	Início	11:00 h
Modalidade	Videoconferência.				
Pauta	1. acompanhamento das deliberações da reunião de 10/10/2023 (1679988); 2. aprovação do relatório de acessibilidade e inclusão do exercício de 2022.				

Registros relevantes		
Seq	Participante	Síntese dos Comentários
1	Dr. Valdemir Ferreira (Presidência)	1.1. Fez a abertura da reunião periódica tecendo breve comentário relacionado ao objeto do evento, destacando a pauta. 1.2. Após a saudação passou a palavra para o Assessor de Planejamento, Raimundo Júnior.
2	Raimundo Junior (ASPLAN)	2.1. Iniciou saudando a todos e agradecendo a participação dos membros da CPAI presentes. 2.2. Destacou que a reunião seria conduzida com objetividade para dar continuidade ao cumprimento do cronograma das reuniões da Comissão, bem como das atividades do Prêmio CNJ de Qualidade. 2.3. Apresentou a pauta da reunião, iniciando com a prestação de contas das ações realizadas para cumprimento das deliberações consignadas na última reunião ocorrida em outubro do ano passado: alteração da Portaria de composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI); levantamento de viabilidade de adaptação dos imóveis alugados para acessibilidade; acordo de cooperação com ENAP para capacitações. 2.4. Dando início ao acompanhamento das deliberações da última reunião, informou que foi revogada a Portaria TRE-PI nº 440/2022, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI e publicada a Portaria TRE-PI nº 1.100/2022 com as seguintes alterações: 2.4.1. Revogação do parágrafo único; 2.4.2. Alteração da periodicidade das reuniões; 2.4.3. Ajuste dos integrantes da comissão; 2.4.4. Revogação o art. 6º que estabelece vigência de dois anos. 2.5. Apresentou o levantamento realizado junto à ENARQ acerca da viabilidade de adaptações dos imóveis alugados quanto aos quesitos de acessibilidade: 2.5.1. Listou os prédios com viabilidade de adaptação e que dependem de tratativas quanto a quem compete o ônus da reforma; 2.5.2. Listou os cartórios que estão funcionando em prédios sem condições de acessibilidade, mas que se encontram em fase de nova locação de imóvel e possibilidade de inclusão dos critérios de acessibilidade; 2.5.3. Listou os prédios sem viabilidade de adaptação no momento.

Seq	Participante	<p>2.6. Explicitou que o mapeamento do público externo com alguma deficiência ou mobilidade reduzida no TRE-PI é obtida a partir da informação presente no atendimento, alimentada no ELO. Sobre o mapeamento do público interno, a SGP tem identificado apenas os servidores com alguma deficiência registrada do ingresso do concurso.</p> <p>2.6. Apresentou, também o mapeamento da situação da acessibilidade nos 3.477 locais de votação.</p> <p>2.7. Informou que a ASPLAN/NSA/COEDE participaram de reunião com ENAP em dezembro do ano passado, com o objetivo de viabilizar o termo de cooperação para realização das capacitações obrigatórias que impactam na pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade, oportunidade em que as dúvidas foram dirimidas.</p>
3	Hugo Leonardo (GT Mesários/SEOZIC)	3. Questionou em que fase estão as tratativas para fechamento do acordo com a ENAP.
4	Flávia Raphaela (NSA)	4. Informou que a ENAP está revendo o acordo de cooperação vigente para adesão de novos participantes.
5	Raimundo Junior (ASPLAN)	5. Em continuidade à reunião passou a palavra ao Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão (NSA) para apresentação do relatório textual das ações de acessibilidade e inclusão implementadas no exercício de 2022.
6	Flávia Raphaela (NSA)	<p>6.1. Pontuou que será uma apresentação apenas da estrutura do relatório e que o NSA irá disponibilizar a versão completa no SEI nº 0002383-94.2023.6.18.8000 para análise e homologação da comissão.</p> <p>6.2. Elencou os fundamentos legais que determinam a elaboração e envio do referido relatório ao CNJ e TSE até o dia 28 de fevereiro do corrente ano.</p> <p>6.3. Passou a apresentar a estrutura do relatório anual de acessibilidade e inclusão do TRE-PI 2022, contendo:</p> <p>6.3.1. Apresentação sobre adequação dos objetivos estratégicos do TRE-PI aos macrodesafios do Poder Judiciário quanto à promoção da acessibilidade e inclusão;</p> <p>6.3.2. Principais normativos que determinam as diretrizes de política de acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário;</p> <p>6.3.3. Informações acerca da constituição e atuação da comissão permanente (CPAI);</p> <p>6.3.4. Identificação das ações planejadas e realizadas em 2022 divididas nos seguintes eixos: acessibilidade e inclusão nas eleições; acessibilidade arquitetônica; acessibilidade comunicacional; capacitação e sensibilização nas temáticas de acessibilidade e inclusão; acessibilidade tecnológica; acessibilidade em serviços.</p> <p>6.4. Mencionou a imprescindibilidade de atualização do mapeamento do público interno e externo, portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, para direcionar as ações de acessibilidade e inclusão.</p> <p>6.5. Apresentou graficamente os dados referentes a parcela de eleitores do PI com alguma tipo de deficiência registrado no Cadastro Nacional de Eleitores, que perfaz um total de 19,25% do eleitorado, destacando:</p> <p>6.5.1 As modalidades disponíveis para que o eleitor declare formalmente à Justiça Eleitoral a deficiência: cadastro no ELO no atendimento presencial ou remoto e preenchimento do formulário de declaração de deficiência no dia da eleição.</p>
7	Hugo Leonardo (GT Mesários/SEOZIC)	7.1. Ressaltou que a iniciativa de distribuição do formulário de declaração de deficiência no dia da eleição e o devido lançamento no ELO já é item de cobrança nos relatórios de inspeção e autoinspeção dos cartórios eleitorais e, de consequência há uma verificação do aumento do número de eleitores com alguma deficiência declarada.
8	Flávia Raphaela (NSA)	<p>8.1. Passou a apresentar a quantidade de ações empreendidas em 2022 pelo TRE-PI, citando algumas das principais ações de acessibilidade e inclusão nas eleições, arquitetônicas, comunicacionais, capacitações, tecnológica e em serviços, destacando:</p> <p>8.1.1. Contratação de intérprete de libras;</p> <p>8.1.2. Cumprimento de todas as capacitações obrigatórias constantes do Anexo I da Res. CNJ nº 401/2021 que impactam diretamente na pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade;</p> <p>8.1.3. Implantação das novas tecnologias assistivas;</p> <p>8.3.4. Distribuição de cadeiras de rodas aos cartórios eleitorais, dentre outras ações.</p>
9	Dr. Danilo Franco (DG)	9.1. Questionou se houve modificação em 2022 dos requisitos cobrados pelo CNJ em 2021.
10	Flávia Raphaela (NSA)	<p>10.1. Respondeu ao questionamento do Diretor Geral informando que os indicadores constantes do Anexo I da Res. CNJ nº 401/2021 a serem informados por meio de sistema próprio do CNJ (PLS-Jud) até dia 28/02/2023 permanecem os mesmos em relação a 2023.</p> <p>10.2. Informou que o NSA solicitou às unidades competentes os resultados dos indicadores anuais a serem encaminhados até dia 28/02/2023, por meio do PLS-Jud, para o devido atendimento ao art. 30 da Res. CNJ nº 401/2021.</p> <p>10.3. Agradeceu a atenção dos participantes e finalizou informando que tão logo o relatório apresentado seja</p>

Seq	Participante	homologado pela comissão será devidamente encaminhado ao CNJ, TSE e publicado na página da transparência deste Tribunal. Síntese dos Comentários
11	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>11.1. Manifestou que inicialmente deverá ser feito um estudo para identificar as providências mais viáveis para proceder com a adaptação dos prédios quanto à acessibilidade, mas a proposta inicial é partir para locação de novos imóveis.</p> <p>11.2. Citou o exemplo de Barras que já estão em contato com o chefe de Cartório para procurar outro imóvel e de Padre Marcos em que a proprietária está disposta a arcar com o ônus da reforma mediante negociação do valor do aluguel.</p> <p>11.3. Ressaltou que nos novos contratos de locação já seriam inclusos as adaptações para atendimento dos quesitos de acessibilidade, principalmente a adaptação dos banheiros que é mais complexo.</p>
12	Raimundo Junior (ASPLAN) (00:21:13 hms)	12. Sobrelevou que a parte mais detalhada do relatório será incluso no SEI nº 0002383-94.2023.6.18.8000 para apreciação da comissão até dia 28.02.2023.
13	Dr. Danilo Franco (DG)	13. Questionou se há a obrigatoriedade de validação e homologação do relatório em reunião.
14	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>14.1. Atendeu ao questionamento do Diretor Geral que se trata de um relatório discursivo que poderá ser apreciado e homologado no SEI.</p> <p>14.2. Colocou-se à disposição para apresentar o relatório discursivo caso seja deliberado pela comissão.</p>
15	Dr. Danilo Franco (DG)	<p>15.1. Sugeriu ao Dr. Valdemir a homologação preliminar e disponibilização do relatório aos membros da comissão para realizarem uma avaliação mais acurada, consignar manifestações pertinentes nos autos do SEI.</p> <p>15.2. Cumprindo a formalidade abriu a palavra aos membros para manifestação quanto a sugestão constante do item 15.1.</p> <p>15.3. Com a anuência de todos os membros presentes, declarou homologado preliminarmente o relatório anual de acessibilidade, determinando a disponibilização do relatório completo a todos os demais membros para eventuais sugestões ou validação por meio do SEI.</p> <p>15.4. Solicitou ao Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica retornasse à apresentação para o seguinte questionamento ao Coordenador de Apoio Administrativo:</p> <p>15.4.1. Se os cartórios que estão parcialmente adaptados ou que tem a viabilidade de adaptação sem grandes reformas apresentados na presente reunião já estão inclusos no plano estabelecido pela COAAD.</p>
16	Marcônio Galvão (COAAD)	<p>16.1. Atendendo ao questionamento do Diretor Geral, informou que os cartórios apresentados na reunião sem atendimento às condições mínimas de acessibilidade não constam no atual plano de reformas, destacando:</p> <p>16.1.1. No caso do cartório de Barras há negociação em andamento para locação de novo prédio já com a inclusão do itens básicos de acessibilidade;</p> <p>16.1.2. Nos demais cartórios, proceder com a mudança para um prédio que atenda os requisitos de acessibilidade, a exemplo do que foi realizado em Simões e José de Freitas.</p>
29	Danilo Franco (DG)	17.1. Agradeceu novamente a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

Deliberações

Descrição	Responsável	Data
15.3. Disponibilização do relatório completo a todos membros para eventuais sugestões ou validação por meio do SEI.	NSA	16/02/2023

Participantes

Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Dr. Valdemir Ferreira Santos	Presidência	presi@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Dr. Danilo Carvalho Franco Pereira	DG	dg@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Raimundo Nonato Gonçalves Júnior	ASPLAN	asplan@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Marcônio Galvão Lopes	COAAD	coaad@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Hugo Leonardo Ferreira Leite	SEOZIC	seozic@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto	NSA	nsa@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Em 17 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Raphaela Franco Monteiro Barreto, Representante do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão (NSA)**, em 27/02/2023, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Goncalves Junior, Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 27/02/2023, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Ferreira Leite, Chefe de Seção**, em 28/02/2023, às 07:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1775859** e o código CRC **AF792870**.

0002383-94.2023.6.18.8000

1775859v31